"Não houve publicação referente ao Ministério Público Federal nesta seção e data"

RETIFICAÇÃO

Na justificativa da Portaria nº 65, de 20 de junho de 2008, publicada na Seção 1, pág. 139 do DOU de 24-6-2008, onde se lê:

Os remanejamentos dos créditos das Modalidades de Aplicação 99 - A Definir e 40 - Transferências a Municípios, para 40 - Transferências a Municípios, 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 99 - À Definir e 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, têm como finalidade adequação das dotações orçamentárias às necessidades de execução das citadas emendas parlamentares nºs 25280008, 24390003, 36640005, 34160008, 18240003 e 23650006, leia-se:

Os remanejamentos dos créditos da Modalidade de Aplicação 99 - A Definir para a 40 - Transferências a Municípios, das emendas parlamentares n.º 25280008 e n.º 24390003; da Modalidade 90 - Aplicações Diretas para a 40 - Transferência a Municípios, da emenda e n.º 36640005; da Modalidade 40 - Transferências a Municípios para a 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal, da emenda n.º 34160008; da Modalidade 40 - Transferência a Municípios para a 99 - À definir, da emenda n.º 18240003 e da Modalidade 99 - À definir para a 50 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, da emenda 23650006, têm como finalidade adequação das dotações orçamentárias às necessidades de execução das citadas emendas parlamentares.

No anexo da mesma Portaria, pág. 140 do DOU de 24-6-2008,

onde se lê n.º da emenda 36640005, modalidade 3.3.99,

leia-se 3.3.90.

Ministério dos Transportes

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

CGC: 06.347.892/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.081.2142

BALANCETE PATRIMONIAL SINTÉTICO

MÊS: Maio de 2008
DECRETO 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	223.719.875,37
Ativo Circulante	58.373.846,05
Disponibilidades	46.980.595,06
Bens Numerários	272,43
Bancos	2.324.710,47
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	44.655.612,16
Realizável a Curto Prazo	11.393.250,99
Duplicatas e Contas a Receber	154.178,99
Adiantamento a Empregados	144.920,98
Almoxarifado	26.873,66
Imposto de Renda Antecipado	4.805.066,66
Devedores p/ Convênio	6.262.210,70
Dir. Real. após Term. Ex. Segui	2.324.012,20
Empréstimos e Adiant. Terceiros	2.098.204,56
Depósito Judiciais e Contrat.	76.031,00
Títulos em Custódia	2.431,73
Débito de Terceiros	147.344.91
Ativo Permanente	163.022.017,12
Investimentos	313.504,33
Participação em Outras Socied.	74.190,21
Incentivos Fiscais	239.314,12
Imobilizado	206.076,33
Bens Móveis	301.214,48
Depreciação Acum. Bens Moveis	132.231,05
Bens Imóveis	37.366,32
Depreciação Acum. Bens Imóveis	273,42
Permanente - Investimentos	162.502.436,46
Bens Moveis-Investimentos	13.483.021,66
Deprec.Acumul.B.Moveis-Investimentos	6.949.544,65
Bens Imóveis - Investimentos	178.255.817,60
Depreciação Acum. Bens Imóveis-Invest	32.724.840,44
Imobilizações em Curso-Invest	10.437.982,29
Passivo	223.719.875,37
Passivo Circulante	11.272.404,50
Obrig. Venc. no Exercício Seguinte	11.272.404,50
Contas a Pagar	417.470,55
Provisões	2.172.028.43
Obrig. Fiscais e Trabalhista	30.820,10
Cred. P/depósitos Caucionados	52.657,78
Imp Contrib. Consig.a Recolher	76.249,21
Títulos Adiantamentos a Pagar	8.124.832,33
Patrimônio da Portobrás	24.817,91
Credores por Transf. Recursos	84.845,48
Creditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dívidas	252.664,71
Exigível a Longo Prazo	25.161.341,93
Obrig. Venc. Apos Term. Ex. Subseq	3.850.551,19
Encargos Sociais	3.850.551,19
Recursos - Convênio/DNIT	21.310.790,74
CODOMAR/PORTOS - MA	21.310.790,74
Patrimônio Liquido	187.286.128,94
Capital Social	191.792.175,26
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reservas de Capital	260.510,52
Aplic. Em Incent. Fisc/s. Rend	239.010,52
Créditos para aumento de Capital	21.500,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.766.556,84
Lucro ouPrejuizo Exerc. Anter	3.605.722,56
Resultado do Exercício	1.160.834,28

JORGE LUIZ CAETANO LOPES
Diretor Administrativo Financeiro

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0073/2008, instaurado com a finalidade de apurar fraude à relação de emprego por meio de utilização de mão-de-obra cooperada e por meio de franquia;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0072/2008 em face de SIJALUPE COMERCIO DE LIVROS LTDA (MICROCAMP/TIJUCA) (Rua Haddock Lobo, 274 - casa - Tijuca. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 04.542.274/0001-63.). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE

PORTARIA Nº 183, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0676/2008, instaurado com a finalidade de apurar denúncia sigilosa quanto a prática de irregularidades praticadas pela empresa ZL AMBIENTAL LTDA, no que se refere à falta de pagamento de salários e a não concessão de vale-transporte e auxílio alimentação;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0676/2008 em face de ZL AMBIENTAL LTDA (Rua da Quitanda, 199, 9º andar - Centro. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 04.275.196/0001-88.). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0933/2004, instaurado com a finalidade de apurar sonegação de férias por parte de SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0933/2004 em face de SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ (Rua do Bispo, 83 - Rio Comprido. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 05.674.134/0002-92) e de EYE4WEB SOLUÇÕES INTERNET LTDA. (Rua Dom Gerardo, 64, 6º andar, grupo C - Centro. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 34.075.390/0001-84). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE

PORTARIA Nº 187, DE 9 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0418/2008, instaurado com a finalidade de apurar fraude à relação de emprego por meio de cooperativa e terceirização ilícita por parte de CBEX CB EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGA, COIMEX LOGISTICA INTEGRADA S/A e UNIDAS COOPER COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0418/2008 em face de CBEX CB EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGA .(Av das Américas, 500, bl 06, loja 110 - Barra da Tijuca. Rio de Janeiro/RJ.CNPJ 02.028.026/0001-73), COIMEX LOGISTICA INTEGRADA S/A (Rodovia Presidente Dutra, 2550, bl 01 - Armazéns 2,3,4 - Pavuna. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 03.649.560/0004-02) e UNIDAS COOPER COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (Rua Belisário Pena, 386 - Sobrado - Penha. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 05.630.709/0001-94). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1748/2007, instaurado com a finalidade de apurar a possível prática de intermediação de mão-de-obra por CSU CARD SYSTEM, bem como de suposta terceirização ilícita por parte de TIM CELULAR;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 1748/2008 em face de CSU CARD SYSTEM. (Av Presidente Vargas, 824, 11º ao 13º andares - Centro. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 01.896.779/0008-04) e de TIM CELULAR S/A (Rua Fonseca Teles, 18 - São Cristóvão. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 04.206.050/0044-10). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0288/2008, instaurado com a finalidade de apurar fraude à relação de emprego por meio de utilização de mão-de-obra cooperada e por meio de franquia;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0288/2008 em face de FERREIRA RIBEIRO COMERCIO E TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA (MICROCAMP/VILA VALQUEIRE) (Rua Analia Franco, 10 - Vila Valqueire. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 01.707.247/0001-05.). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0291/2008, instaurado com a finalidade de apurar fraude à relação de emprego por meio de utilização de mão-de-obra cooperada e por meio de franquia;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0291/2008 em face de MICRO ILHA DO GOVERNADOR COMERCIO E TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA (MICROCAMP/ILHA DO GOVERNADOR) (Rua Cambauba, 193, casa - Ilha do Governador. Rio de Janeiro/RJ. CNPJ 04.691.118/0001-64.). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, ERICKA RODRIGUES DUARTE, que poderá ser secretariada pela servidora Patrícia de Oliveira Pinto, Técnico Administrativo.

ERICKA RODRIGUES DUARTE